

20

PROCON - MARACANAÚ
 PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECEBIDO
 Em: 27/02/26 Hora: 13:50
Varuok Dafacio
 Assinatura do Servidor



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON
MARACANAÚ

  9912678403/12
 MARACANAÚ PREF. GAB. DO PREFEITO

YO 073 440 175 BR

AO REMETENTE

CARTA
 Provisão postagem
 13/01/2026

AR RR

DESTINATÁRIO

LIDER IMOVEIS LTDA (EDIONDAS CONSTRUC
 Rua Doutor Severiano
 103. Centro
 59920-000 São Miguel/RN

Obs:
 25120564001000353
 MANIFESTAÇÃO
 CONSUMIDOR

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 Rua 4
 370, (Cj Jereissati I), Jereissati I
 61900-350 Maracanaú/CE



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanau.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE



AVISO DE RECEBIMENTO

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

LIDER IMOVEIS LTDA (EDIONDAS CONSTRUÇÕES)
Rua Doutor Severiano, 103, Centro - 59920000 São Miguel-RN

REMETENTE
PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4, 370 - (C) Jerissati II, Jerissati I - 61900350
Maracanaú - CE

YO 073 440 175 BR



(Área de colagem no verso)

TENTATIVA DE ENTREGA
1ª 24/1/26 9:33 h
2ª 28/01/26 10:46 h
3ª 30/01/26 11:45 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Não entregue
2 Não entregue
3 Não entregue
4 Não entregue
5 Não entregue
6 Não entregue
7 Não entregue
8 Não entregue
9 Não entregue

RUBRICA E MATRÍCULA DO CATEIRO

[Handwritten signature]

Agente de Cateiro
Mat. 8.623.587

OBSERVAÇÃO
25170564001000353 MANIFESTAÇÃO CONSUMIDOR
ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA ENTREGA
Nº DOC. DE IDENTIDADE

ADONEMENTE



Prefeitura de Maracanaú

@prefmaracanau


PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00035-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 27 de fevereiro de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado ao fornecedor **LIDER IMOVEIS LTDA.**, constando como motivo da devolução: **Ausente**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 05 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 05/03/2026 10:15:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446